



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 458/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500391-98.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Comunicado de extravio de selos holográficos

TJRR/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SECRETARIA [seccgj@tjrr.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 2:58**Para:** coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoria@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriaf@tjdfc.jus.br; gabcorregedoria@tjdfc.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corresec@tjgo.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tjmt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgjrj@tjrr.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tjrs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correge@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br**Anexos:** Oficio_Circular_0954901.html (382 KB) ; Publicacao_DJE_0954396_Dia~1.pdf (60 KB)

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria 07/2021 e Ofício-Circular 05/2021, para conhecimento e medidas cabíveis.

Respeitosamente,

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de Roraima
TJRR

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Ofício-Circular 5/2021-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2021.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicado de extravio de selo holográfico

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 07, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/02/2021, que trata da comunicação de extravio do selo nº 201676, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 10/02/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0954901** e o código CRC **3CEE088E**.

PORTARIA/CGJ Nº 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a informação contida no procedimento SEI nº 0001621-36.2021.8.23.60301-380,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº 201676, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 01º de fevereiro de 2021.

ALMIRO PADILHA

Corregedor

